

**REQUERIMENTO Nº 206/2007**

Sr. Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando ao mesmo que informe a esta Casa, quais as medidas previstas na Lei Municipal 1.089/2003 que “Estabelece normas e critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, foram ou estão sendo implementadas. Que seja enviada cópia do documento da APAE juntamente com este Requerimento ao Prefeito local.

**JUSTIFICATIVA:**

Apresentamos este Requerimento atendendo pedido dos alunos, diretoria, profissionais e professores da APAE, visto que estamos com quase quatro anos de vigência da Lei de acessibilidade e até o momento, ainda não vimos iniciativas por parte do Executivo Municipal em atender às exigências da Lei Municipal n.º 1.089/2003.

As calçadas continuam sem as rampas de acesso, muitos órgãos públicos, principalmente a Prefeitura, se encontram sem os equipamentos de acessibilidade. Aproveitando a questão da acessibilidade e até mesmo para atendê-la seria interessante firmar uma parceria – Executivo / moradores – para a construção e reforma de calçadas.

Segundo solicitação da APAE as medidas são simples, mas, fundamentais para que tenham o mesmo direito de acesso dos demais cidadãos.

Sala das sessões, 20 de agosto de 2007.

**ADELMO LOPES**

**NATINHO GENÉSIO MAGALHÃES**

**JOANES BOSCO JANUÁRIO**

**LEANDRO BIBIANO DO CARMO**

**SARGENTO MÁRCIO**

**NARCÍZIO DA CRUZ NAZA FERREIRA**

**PAULINHO DESPACHANTE**